LEI Nº 1814, DE 24 DE MAIO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 1784, de 05 de maio de 2023 – do Executivo)

"Altera o Art. 13 da Lei Municipal nº 887/2006 e revoga o Art. 1º da Lei 1108/2011, na forma que estabelece, e dá outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária do dia 23 de maio de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera do Art. 13 da Lei nº 887, de 15 de dezembro de 2006, que "*Dispõe sobre a forma de contratação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Federal nº 11.3502006, e dá outras providências*", que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 13*** *- Ficam criadas 69 (sessenta e nove) vagas de Agente Comunitário de Saúde e 30 (trinta) vagas de Agente de Combate às Endemias, sendo que o vencimento ficará vinculado aos valores estabelecidos em legislação federal, especialmente a Portaria n.º 3.178/2010 e futuras alterações.*

Art. 2º - Fica revogado o art. 1º da Lei nº 1108, de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 24 DE MAIO DE 2023

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EBERSON MATEUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 24 DE MAIO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 24 de maio de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretaria Adjunta de Planejamento

FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023.

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar, que atenderá os alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação do município de Água Boa – MT.

REALIZAÇÃO: 12/06/2023.

HORAS: 08h30min.

HORÁRIO DE BRASILIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail pregao4@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 24 de maio de 2023.

Gilson Cesar da Silva Galle

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 019/2023.

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: Futura e Eventual Contratação de Empresa para serviços de manutenção de rede elétrica dos prédios da Prefeitura Municipal de Água Boa–MT.

REALIZAÇÃO: 12/06/2023.

INÍCIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.

Horário de Brasília

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes

e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 24 de maio de 2023.

Roberto Cardoso Pregoeiro Oficial

ADMINSITRAÇÃO
LEI Nº 1814, DE 24 DE MAIO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 1784, de 05 de maio de 2023 – do Executivo)

"Altera o Art. 13 da Lei Municipal nº 887/2006 e revoga o Art. 1º da Lei 1108/2011, na forma que estabelece, e dá outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária do dia 23 de maio de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera do Art. 13 da Lei nº 887, de 15 de dezembro de 2006, que "*Dispõe sobre a forma de contratação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Federal nº 11.3502006, e dá outras providências*", que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 13** - Ficam criadas 69 (sessenta e nove) vagas de Agente Comunitário de Saúde e 30 (trinta) vagas de Agente de Combate às Endemias, sendo que o vencimento ficará vinculado aos valores estabelecidos em legislação federal, especialmente a Portaria n.º 3.178/2010 e futuras alterações.*

Art. 2º - Fica revogado o art. 1º da Lei nº 1108, de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 24 DE MAIO DE 2023

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

EBERSON MATEUS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA E A EMPRESA CATIA FERREIRA DA SILVA.

O Município de **Alto Boa Vista - MT**,Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.465.143/0001-89, estabelecida à Av. Moises D. Montiel, nº 975, Vila Real, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE PEREIRA MARANHÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 2743559 emitida pela SSP-MT e do CPF nº. 485.415.161-72, residente e domiciliado na Rua Simão Sarkis Simão, nº 15, setor Bandeirantes, nesta cidade de Alto Boa Vista – MT, neste ato de ora em diante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato Administrativo de número 010/2023, com a **CONCESSIONÁRIA**, a empresa **CATIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 40.842.087/0001-69, estabelecida à Faz. Catbelle, LT 479, Zona Rural, CEP 78.670-000, São Félix do Araguaia-MT, representada neste ato pela senhora **CATIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliado à Rua Angelina, nº LT 20, bairro Casulo Via Nova zona rural, CEP 78.665-000, Alto Boa Vista-MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4682015 DGPC/